



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Donizeti Nogueira

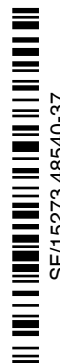
REQUERIMENTO Nº , DE 2015 - CMA

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a realização de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, destinada debater as pecitos teóricos e práticos de arranjos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Para tanto, sugiro a participação dos seguintes convidados:

- Jorge Madeira Nogueira, Professor do Departamento de Economia da universidade de Brasília (UnB) para expor definições básicas e aspectos teóricos dos arranjos de Pagamentos por Serviços Ambientais;
- Devanir Garcia dos Santos, Coordenador de Implementação de Projetos Indutores, da Agência Nacional de Águas (ANA), para apresentar o Programa Produtor de Águas com ênfase nos gargalos para ampliação dos arranjos de PSA;
- Fernando Veiga, Gerente de Segurança Hídrica para a América Latina da Organização não Governamental The Nature Conservancy, para apresentar experiências da ONG com arranjos de PSA no Brasil e no mundo;
- Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA),
- Representante do Ministério da Agricultura (MAPA);

JUSTIFICAÇÃO

As políticas ambientais no Brasil normalmente baseiam-se em ações de fiscalização, comando e controle. São medidas que buscam punir o comportamento inadequado dos agentes privados na área ambiental. São raros no Brasil os mecanismo que se baseiam no incentivo ao



SF/15273.48540-37



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Donizeti Nogueira

comportamento correto, como os arranjos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Não há no ordenamento jurídico brasileiro nada que dê segurança jurídica ao surgimento e operação desses arranjos. Por essa razão proponho a realização desta audiência pública como forma de levantar o debate sobre a matéria que considero ser de relevante interesse público.

Sala das Sessões,

Senador Donizeti Nogueira

